



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUINTA-FEIRA – 10 DE JUNHO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 107

Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE PUBLICA:

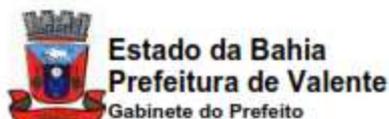
- DECRETO Nº 318/2021

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ubaldino Amaral de Oliveira
- Praça Getúlio Vargas, 01 Valente – Ba
- Tel: (75) 3263-2222



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DECRETO N.º 318 ,

de 08 de junho de 2021.

**“Dispõe sobre o cancelamento do São João 2021, com vistas à prevenção e controle no enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Valente e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nas suas atribuições preceituadas pelos artigos 7º, I, § 1º; artigo 8º, II; artigo 91, II e VII e artigo 196 da Lei Orgânica do Município de Valente, bem como com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e após ouvido o Comitê de Combate a Crise do COVID-19.

**CONSIDERANDO** que os Coronavírus são uma ampla família de vírus que podem causar desde resfriados comuns até Síndromes Respiratórias Agudas Graves (SARS), especialmente os altos índices de contaminação do COVID-19;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de tratar-se, no estágio atual de uma Pandemia; orientando, destarte, que devem ser evitados ao máximo contato com pessoas com sintomas aparentes da doença, bem como situações que potencializem o risco de contaminação,

**CONSIDERANDO** que os recursos que seriam aplicados para a realização dos festejos juninos poderão ser alocados para o combate do Novo Coronavírus, especialmente no âmbito da Saúde Pública,

**CONSIDERANDO** que o instituto do Isolamento social e a não aglomeração de pessoas é medida eficaz ao combate da COVID-19, conforme preconizam a OMS, Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde da Bahia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancelar a realização dos festejos de São João em todo o território deste Município que seriam realizados neste mês de junho de 2021.

**§ 1º.** As Escolas das Redes Municipal, Estadual e Particular, deverão ter igualmente seus festejos suspensos com vistas a evitar aglomeração de pessoas, como norma de segurança primária ao combate do COVID-19.

**§ 2º.** Os eventos particulares em comemoração a São João, bem como *lives* com presença de público ou outras datas festivas deverão ser suspensos, enquanto durar os efeitos da Epidemia neste Município.

---

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2562  
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000



Edição eletrônica disponível no site [www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura de Valente**  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º.** Suspender todos os processos licitatórios, inclusive os processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação que foram eventualmente deflagrados visando à realização das festividades juninas no exercício financeiro de 2021, incluindo aqueles que tenham por objeto a contratação de bandas, artistas, palco, som, iluminação dentre outras atividades que, direta ou indiretamente, tenham relação com os festejos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação podendo ser prorrogados seus efeitos mediante a evolução do quadro sistêmico municipal nesta área de saúde pública.

Gabinete do Prefeito, 08 de junho de 2021.

  
**Ubaldino Amaral de Oliveira**  
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do ato da Prefeitura, nesta data.  
Valente-Bahia, 08 de junho de 2021.

  
**Antônio Melquiades de Oliveira Filho**  
Chefe de Gabinete do Prefeito